



EDITAL DE CANDIDATURA

3º Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Envelhecimento e Doenças Crónicas (PhDOC)

5ª Edição: Início Ano Letivo 2017/2018

Coordenação: Duarte Custal Ferreira Barral

A Universidade NOVA de Lisboa, a Universidade de Coimbra e a Universidade do Minho anunciam a realização da 5ª edição do III ciclo de estudos conducente ao grau de **Doutor em Envelhecimento e Doenças Crónicas (PhDOC)**.

O Doutoramento em Envelhecimento e Doenças Crónicas (PhDOC) é um Doutoramento em associação entre a NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa (NMS|FCM/UNL), a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FM/UC) e a Escola de Medicina da Universidade do Minho (EMed/UM).

A Comissão Diretiva deste Doutoramento procedeu à determinação dos documentos necessários ao processo de candidatura e procederá à seleção dos candidatos, de acordo com os critérios de seleção. Os prazos de candidatura e matrícula, bem como o calendário letivo foram também definidos por esta Comissão. A Comissão é constituída por:

- Duarte Custal Ferreira Barral (NMS|FCM/UNL)
- Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão (FM/UC)
- Maria Margarida Teles Vasconcelos Correia Neves (EMed/UM)

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO:

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Envelhecimento e Doenças Crónicas (PhDOC):

- a) Os titulares do grau de Mestre, com média igual ou superior a 14, em áreas das Ciências da Saúde e da Vida, Ciências Sociais e Ciências Exatas.
- b) Excecionalmente poderão ser admitidos candidatos que, não cumprindo o estabelecido como critério mínimo para admissão, apresentem um curriculum académico, científico ou profissional de elevado mérito e adequado ao tema deste Doutoramento.
- c) São necessários, para ingressar neste Doutoramento, conhecimentos de inglês, escrito e falado.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

2.1. A análise, avaliação e seleção das candidaturas serão efetuadas pela Comissão Diretiva do PhDOC.

2.2. A seleção e seriação dos candidatos serão feitas de acordo com os seguintes critérios, em áreas científicas relevantes para o ciclo de estudos:

- a) Análise Curricular (AC) - (0 a 10 valores): 50% da classificação final:
 - i) Habilitação académica: 0 a 3 valores;
 - ii) Experiência em projetos anteriores de investigação: 0 a 3 valores;
 - iii) Produtividade científica: 0 a 3 valores;
 - iv) Motivação e referências: 0 a 1 valor.
- b) Entrevista (En) - (0 a 10 valores): 50% da classificação final.



2.3. Apenas serão convocados a entrevista os trinta candidatos com a pontuação mais elevada na AC. As entrevistas decorrerão na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Todos os restantes candidatos serão automaticamente excluídos - "Excluído".

2.4. Em caso de empate de classificação da AC de candidatos entre a trigésima posição e seguintes, todos os candidatos empatados serão convocados para a entrevista.

2.5. A convocatória para a entrevista, com indicação da data, local e hora, será enviada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

2.6. A Classificação Final (CF) dos candidatos entrevistados será apresentada às centésimas, resultando da Análise Curricular (AC), com uma ponderação de 50%, e da Entrevista (En), com uma ponderação de 50%.

2.7. Serão colocados os nove candidatos com Classificação Final (CF) mais elevada e igual ou superior a 10 (dez) valores - "Aprovado - Colocado".

2.8. Os restantes candidatos com Classificação Final (CF) igual ou superior a dez valores ficarão como suplentes - "Aprovado - Não Colocado". Os candidatos aprovados - não colocados (suplentes) serão automaticamente colocados por ordem decrescente de classificação mais elevada, no caso de se verificarem desistências de candidatos aprovados - colocados, antes do início do doutoramento.

2.9. Os candidatos com Classificação Final (CF) inferior a dez valores serão automaticamente excluídos - "Excluído".

3. FIXAÇÃO DE VAGAS:

3.1. O Doutoramento funcionará com um máximo de 9 alunos (nacionais e internacionais).

4. PERÍODO E PROCESSO DE CANDIDATURA:

As candidaturas devem ser apresentadas unicamente na NMS|FCM da UNL, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

4.1. Período de candidatura: 20 de novembro a 22 de dezembro de 2017 (horário de expediente)

4.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via *Internet*, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço:

http://www.nms.unl.pt/main/index.php?option=com_content&view=article&id=237&Itemid=566&lang=pt



4.3. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

4.3.1 - Estudantes Nacionais:

- a) Fotocópia simples do certificado de habilitações indicando o grau académico com que se candidata, respetiva classificação final e ECTS;
- b) *Curriculum Vitae*, incluindo lista de trabalhos publicados (só será aceite o *Curriculum Vitae* no formato disponível no *site* da NMS|FCM/UNL);
- c) Uma carta de motivação para a realização deste Doutoramento;
- d) Duas cartas de referência para a realização deste Doutoramento;
- e) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

4.3.2 - Estudantes Internacionais:

- a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, indicando o grau académico com que se candidata e respetiva classificação, devidamente validados pela entidade competente do país emissor (reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento);
- b) *Curriculum Vitae*, incluindo lista de trabalhos publicados (só será aceite o *Curriculum Vitae* no formato disponível no *site* da NMS|FCM/UNL);
- c) Uma carta de motivação para a realização deste Doutoramento;
- d) Duas cartas de referência para a realização deste Doutoramento;
- e) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- g) Todos os documentos das alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

4.4. Todos os documentos mencionados no ponto 4.3 devem ser remetidos para a Secção de Pós-Graduação da Divisão Académica da NMS|FCM:

- a) Para o endereço de *e-mail* posgraduacao@nms.unl.pt ou,
- b) Por correio ou,
- c) Entregues presencialmente, nos dias úteis, das 9h30 às 16h00.

4.5. Pagamento da candidatura:

A candidatura ao Doutoramento tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

4.6. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

As listas de seleção (provisória e definitiva) serão divulgadas no *site* da NMS|FCM/UNL.



5. DATAS:

- Apresentação e formalização das candidaturas: 20 de novembro a 22 de dezembro de 2017 (horário de expediente)
- Realização das entrevistas: 22 e 23 de janeiro de 2018 (na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra)
- Publicação da lista provisória de colocação: 25 de janeiro de 2018
- Reclamação sobre as colocações: 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018
- Decisão sobre as reclamações: 15 de fevereiro de 2018
- Publicação da lista definitiva de colocação: 15 de fevereiro de 2018
- Matrícula e inscrição: 26 e 27 de fevereiro de 2018

6. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar será definido pela Comissão Diretiva para o ano letivo 2017/2018 e será disponibilizado a todos os candidatos colocados antes da data de matrícula e inscrição.

7. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO:

A NMS|FCM/UNL será a Entidade a rececionar as candidaturas e responsável pela gestão do primeiro ano curricular desta edição do PhDOC. Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão matricular-se no primeiro ano na NMS|FCM/UNL (2017/2018), no prazo *supra* indicado e de acordo com as indicações da NMS|FCM/UNL.

A inscrição anual nos anos subsequentes deve ser realizada na respetiva Instituição de Acolhimento - uma das três Entidades Parceiras *supra* mencionadas, onde o estudante desenvolverá a maioria do trabalho laboratorial conducente ao grau de Doutor e onde será afiliado um dos orientadores -, de acordo com as indicações da respetiva Entidade Parceira.

8. REGULAMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS:

- Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de doutor da NMS|FCM:
Regulamento n.º 320/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 111 — 9 de junho de 2015.
- Regulamento de Frequência de Ciclos de Estudos na NMS|FCM em Regime de Tempo Parcial:
Regulamento n.º 337/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.
- Regulamento para Creditação da Formação e da Experiência Profissional nos Três Ciclos de Estudos da NMS|FCM:
Regulamento n.º 338/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.
- Regulamento n.º 341/2015 em vigor na Universidade de Coimbra, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 115 de 17 de junho de 2015.
- Regulamento Académico em vigor na Universidade do Minho.



9. PROPINAS (ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS):

1.º Ano letivo (2017/2018): 2 750,00€/anual

- A propina é anual e deve ser liquidada no ato de cada matrícula/inscrição.
- Anualmente é divulgado o respetivo Despacho das propinas dos ciclos de estudo da NMS|FCM/UNL.
- Ao valor da propina acresce o valor da inscrição anual, seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela UNL e publicada no Diário da Republica nos anos letivos a que respeite.
- A não conclusão do Doutoramento nos quatro anos letivos, obriga à inscrição anual dos alunos e ao pagamento de emolumentos e propina anual. O valor da propina dos letivos seguintes até término do Doutoramento é aprovado pelo Conselho Geral da UNL e divulgado por despacho da Direção da NMS|FCM/UNL.
- A propina referente ao 1.º letivo é paga diretamente na NMS|FCM/UNL. A propina dos restantes anos letivos é paga diretamente na Entidade Parceira em que o(a) aluno(a) esteja inscrito(a), de acordo com os prazos e regulamentação própria de cada Entidade.

O Doutoramento em Envelhecimento e Doenças Crónicas é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), pelo que a abertura desta 5ª Edição está condicionada à concessão das bolsas. Esta encontra-se dependente da receção da documentação exigida e da disponibilidade orçamental da entidade financiadora.

Lisboa, 13 de novembro de 2017

O Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas



Professor Doutor Jaime da Cunha Branco